



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 90/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando internet para a escola Arlindo Bergamo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária devido à importância crescente da internet no processo educacional. A conectividade não é mais um luxo, mas sim uma ferramenta essencial para a formação dos alunos, permitindo acesso a uma vasta gama de recursos educacionais online, plataformas de aprendizado, pesquisas acadêmicas e atividades interativas que enriquecem o ensino e a aprendizagem.

A Escola Arlindo Bergamo, assim como outras instituições de ensino, precisa se adequar às demandas tecnológicas atuais para oferecer uma educação de qualidade, moderna e inclusiva. A ausência de internet limita significativamente as possibilidades pedagógicas, prejudicando tanto alunos quanto professores no desenvolvimento de suas atividades.

Além disso, a disponibilização de internet na escola contribuirá para a inclusão digital, preparando os alunos para um mundo cada vez mais conectado e competitivo. Tal medida beneficiará toda a comunidade escolar, promovendo um ambiente de aprendizado mais dinâmico e atualizado com as inovações tecnológicas.

Portanto, solicito a atenção dos nobres colegas para a importância desta indicação e a colaboração de todos para sua aprovação e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, visando proporcionar uma educação melhor e mais conectada para os alunos da escola Arlindo Bergamo.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 02 de agosto de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador